



# TAPURAH

## PREFEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**SÚMULA: ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012, para criar o cargo de Supervisor de Maquinas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme carga horária, quantidade de vagas, descrições da atividades e vencimentos descritos no Anexo Único da presente lei complementar.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**ODAIR CESAR NUNES**  
Prefeito Municipal em Exercício



# TAPURAH

PREFEITURA



## ANEXO ÚNICO

### ANEXO II DA LC 33/2012 QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Código | Cargo                  | CBO     | Carga Horária | Vagas | Descrição das Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Requisitos para a investidura            | Padrão de Vencimento |
|--------|------------------------|---------|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| 962    | Supervisor de Maquinas | 7102.20 | 40h           | 03    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisionar, coordenar, operar e desenvolver atividades nos serviços realizados por maquinas, equipamentos, veículos, usina de micro pavimento, espargidor de asfalto, veículo de demarcação viária, autoconcreteira, mini carregadeira e fresadora, dando suporte as atividades das equipes;</li><li>- Avaliar a qualidade dos materiais e serviços executados, dando suporte a logística;</li><li>- Acompanhar a aquisição de insumos e materiais, controlando saída de materiais e utilização dos mesmos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;</li><li>- Elaborar relatórios, documentos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.</li><li>- Fiscalizar e orientar quanto a utilização de EPI's, e manutenção dos veículos, equipamentos e maquinas;</li><li>- Realizar acompanhamento das autoridades municipais junto as obras e pátio de maquinas;</li><li>- Realizar outras atividades afins e de interesse da municipalidade.</li></ul> | Alfabetizado<br>+<br>CNH<br>Categoria AB | R\$<br>4.230,95      |

